

## ATOS DO PREFEITO

**DECRETO RIO "P" Nº 194 DE 31 DE JANEIRO DE 2018**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ANTONIO PEDRO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA**, matrícula 60/160.917-1, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2018, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 003867, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

**DECRETO RIO "P" Nº 195 DE 31 DE JANEIRO DE 2018**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE

Nomear **VERENA VICENTINI ANDREATTA**, matrícula 70/303.072-3, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 003867, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

**DECRETO RIO "P" Nº 196 DE 31 DE JANEIRO DE 2018**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE

Exonerar **VERENA VICENTINI ANDREATTA**, matrícula 70/303.072-3, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2018, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 049163, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Santos Messina  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

**RESOLUÇÃO "P" Nº 462 DE 31 DE JANEIRO DE 2018**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE

Exonerar **ANA CLAUDIA DE SENNA COSTA**, matrícula 11/240.008-3, Assistente Social, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2018, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-07, código 051356, da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 463 DE 31 DE JANEIRO DE 2018**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE

Nomear **ANA CLAUDIA DE SENNA COSTA**, matrícula 11/240.008-3, Assistente Social, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 019327, do Centro de Referência da Assistência Social Luísa Mahin, da 9ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 1131 DE JANEIRO DE 2018.**  
**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria "P" nº 111, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 31/01/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 0559/2017

PROCESSO: 01/004.188/2017

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:** Face às razões da análise da Procuradoria Geral do Município, constante às fls. 760, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 559/2017, para prestação de serviços de apoio operacional para atividades na Secretaria Municipal da Casa Civil e Gabinete do Prefeito, no quantitativo de até 68 funcionários.

### SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

(\*) EXPEDIENTE DE 29/01/2018

PROCESSO 07/200.086/2017 – APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 001/2017 – Competência: Julho/2017.

PROCESSO 07/200.087/2017 – APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 001/2017 – Competência: Agosto/2017.

(\*) Omitido no D. O. Rio nº 213 de 30/01/2018.

### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 31/01/2018

12/600.322/2017 - Autorizo a movimentação de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decretos nº 31.609/2009 e nº 42.861/2017 considerando as manifestações favoráveis dos órgãos envolvidos e da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos.

### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 31/01/2018

07/004.954/2016 – HOMOLOGO o resultado do Concurso Público realizado para o provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais, disciplina de Inglês, cuja classificação final é a constante do Edital GP/SUBC nº 94, de 21 de setembro de 2017, publicado no D.O.-Rio de 22/09/2017.

### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL

EXPEDIENTE DE 31/01/2018

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" GP/ SUBSC nº 60, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no D.O. Rio de 22 de fevereiro de 2017 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito dos processos abaixo, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

07/000.261/2018 (cópia do processo nº 07/007.307/2017);

07/06/002.181/2017 (cópia do processo nº 07/06/000.232/2016);

07/000.321/2018 (cópia do processo nº 07/003.104/2017);  
07/06/002.171/2017 (cópia do processo nº 07/007.156/2017);  
07/06/002.182/2017 (cópia do processo nº 07/06/000.233/2016);  
07/09/002.821/2017 (cópia do processo nº 07/008.164/2016).

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIAS "P" DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

**O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

### RESOLVE:

Processo nº 01/900.258/18 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 37 – **LORRAN SANTOS BASILIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula nº 10/302.339-7, com eficácia a contar de 30/01/2018.

Nº 38 – **PRISCILA ALVES MARQUES**, PROFESSOR CIÊNCIAS, matrícula nº 10/279.771-0, com eficácia a contar de 30/01/2018.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 30/01/2018**

Processo: 01/900.264/2018

Rescindindo a pedido, com eficácia a contar de 24 de janeiro de 2018, o Contrato de Trabalho de PRISCILA GHELMAN, matrícula 29/304.489-8, MÉDICO NEONATOLOGIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 31/01/2018**

PROCESSO: 05/001.331/2015

Indeferir o pedido, com respaldo no artigo 7º, da Lei nº 2377/95 e artigo 9º, do Decreto nº 14.381/95, combinado com parágrafo único do Decreto nº 23.902/2004.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS "P" CVL/SUBSC/CERH/CPM DE 31 DE JANEIRO DE 2018**  
**A COORDENADORA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

### RESOLVE:

**Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:**

CVL/SUBSC/CERH/CPM Nº 156 - processo nº 07/004.166/2010(SME), **DAVI REIS MIRANDA**, Merendeira, matrícula 10/244.416-4.

## AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município .....R\$ 5,25

Terceiros (entidades externas ao Município).....R\$ 103,60

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@prj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.